

PORTARIA N.º 33/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Roberta Favero, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 296, nível 02, triênio 05, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2021 a 09-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Roberta Taise Damo, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 726, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2021 a 23-11-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Roberta Taise Damo, Psicopedagogo, matrícula n° 1744, padrão 11, triênio 03, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2021 a 18-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Rosecler Lunelli, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 925, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2021 a 02-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla